ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
08ª SEÇÃO
DATA 24/03/20
PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

000654

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que verifique a possibilidade de realizar a entrega das cestas básicas aos beneficiários de programas sociais, bem como dos medicamentos de Alto Custo, na residência dos munícipes cadastrados.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a epidemia que está chegando ao nosso município e a decretação de calamidade pública, visando diminuir a circulação de pessoas nas ruas e aglomeração nos setores públicos, é de extrema importância que a administração estude a possibilidade de realizar a entrega de cestas básicas, bem como dos medicamentos de Alto Custo na residência dos munícipes que são atendidos por estes programas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de março de 2020.

Janaina Ballaris
Vereadora